

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.077.032-1

DATA: 10/09/21

PARECER CEE/CEMEP N.º 32 /22

APROVADO EM 22 /02/22

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO MARTINS DE MELLO - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: IBAITI

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Médio.

RELATORA: CHRISTIANE KAMINSKI

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Ensino Médio. Parecer favorável. O prazo de autorização para o funcionamento do curso está especificado no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e nº 04/2021, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - Seed, encaminhou a este Conselho Estadual de Educação - CEE, o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Ibaiti, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a análise para concessão da autorização para o funcionamento do curso.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado, emitiu o Parecer Técnico e declarou-se favorável à autorização de funcionamento do curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.077.032-1

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 que trata da autorização para funcionamento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica para a autorização de funcionamento do curso, e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

A Direção solicitou a implantação do Curso nos seguintes termos:

[...] A diretora da instituição de ensino, [...] informa que essa solicitação para a implantação do Ensino Médio Regular se deu por ser um objetivo antigo da comunidade escolar do Colégio em ofertar, também, este nível de ensino à sua comunidade escolar.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.077.032-1

Matriz Curricular



**COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO MARTINS DE MELLO
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Av. Drª Fernandina do Amaral Gentile, 302 - CEP. 84.900-000
Tel/fax (43) 3546 1117 - 3546 2799 - IBAITI - PARANÁ



MATRIZ CURRICULAR - NOVO ENSINO MÉDIO - REGULAR

NRE: 032 - IBAITI/PR		MUNICÍPIO: 980 - IBAITI/PR				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 020 - IBAITI/PR						
ENDEREÇO: AV. DOUTORA FERNANDINA DO AMARAL GENTILE, 302						
TELEFONE: 43 - 3546-1117						
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná						
CURSO: Novo Ensino Médio Regular		TURNO: MANHÃ		C.H. Total: 3.000 horas		
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		FORMA: Gratiativa		
CÓDIGO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular				
		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	0	0	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2	
		LÍNGUA INGLESA	2	2	0	
		LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	4	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	0	0	
		GEOGRAFIA	2	2	0	
		HISTÓRIA	2	2	0	
		SOCIOLOGIA	0	2	0	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	3	4	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	0	2
			QUÍMICA	2	2	0
			BIOLOGIA	2	2	0
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24	18	12		
TOTAL DE HORAS-RELÓCIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		800	600	400		
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	PROJETO DE VIDA	2	1	1		
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	2	2		
	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	2	0	0		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		6	3	3		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		30	21	15		
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	FILOSOFIA I	0	3	0	
		EDUCAÇÃO FÍSICA I	0	2	0	
		ARTE I	0	2	0	
		LÍNGUA PORTUGUESA I	0	2	2	
		GEOGRAFIA I	0	0	3	
		HISTÓRIA I	0	0	3	
		LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ²	0	0	3	
		SOCIOLOGIA I	0	0	2	
		ARTE II	0	0	2	
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO		0	9	15		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		6	12	18		
TOTAL DE HORAS-RELÓCIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		200	400	600		
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS¹		30	30	30		
TOTAL DE HORAS-RELÓCIO ANUAL		1000	1000	1000		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² A instituição de ensino deverá optar pela oferta da Língua Inglesa I ou da Língua Espanhola no momento da oferta da 3ª presenciais equivalentes a 05 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas na semana e 1000 horas anuais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária.

Raquel Banks Ribeiro
Diretora
RC. 4.475.808-0
RES. 5264/2021

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.077.032-1

Matriz Curricular



COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO MARTINS DE MELLO
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Av. Drª Fernandina do Amaral Gentile, 302 - CEP. 84.900-000
Tel/fax (43) 3546 1117 - 3546 2799 - IBAITI - PARANÁ

19
de 3

MATRIZ CURRICULAR - NOVO ENSINO MÉDIO - REGULAR

SÉRIE: 2ª - BAIXO		MUNICÍPIO: IBAITI						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 629 - IBAITI/PR								
ENDEREÇO: AV. DOUTORA FERNANDA AMARAL GENTILE, 302								
TELEFONE: 43 3546-1117								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná								
CURSO: Novo Ensino Médio Regular		TURNO: Matutino	C.H. Total: 3.200 horas					
SÉRIE LÍNGUA ANUALS: 330		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022	FÓRMULA: 03x20x12					
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREA DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SEM	2ª SEM	3ª SEM		
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	0	0		
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	2		
			LÍNGUA INGLESA	2	2	0		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	LÍNGUA PORTUGUESA	2	2	4		
			Filosofia	2	0	0		
			Geografia	2	2	0		
			HISTÓRIA	2	2	0		
			SOCIOLOGIA	0	2	0		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	2	2	4		
			FÍSICA	2	0	2		
			QUÍMICA	2	2	0		
				BIOLOGIA	2	2	0	
		TOTAL DE HORAS NA SEMANA - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	10	12
		TOTAL SEMANAS-RELOGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				600	600	600
CÓDIGO	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	PROJETO DE VIDA	2	1	1			
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	2	2			
		DESENVOLVIMENTO COMPUTACIONAL	2	0	0			
SUBTOTAL DE HORAS NA SEMANA - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				6	3	3		
TOTAL DE HORAS NA SEMANA - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				30	13	15		
CÓDIGO	FORMAÇÃO FORMATIVA INTEGRADA II MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA	MATEMÁTICA I	0	3	0			
		FÍSICA I	0	3	0			
		BIOLOGIA I	0	3	0			
		MATEMÁTICA II	0	3	2			
		BIOLOGIA II	0	0	3			
		QUÍMICA I	0	0	3			
		FÍSICA II	0	0	3			
		QUÍMICA II	0	0	2			
		FÍSICA III	0	0	2			
TOTAL DE HORAS NA SEMANA - FORMAÇÃO FORMATIVA INTEGRADA II				0	9	15		
TOTAL DE HORAS NA SEMANA - PARTE GERAL BÁSICA, PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E FORMAÇÃO FORMATIVA INTEGRADA II				30	22	30		
TOTAL SEMANAS-RELOGIO PARTE FLEXÍVEL, OBRIGATORIA E FORMAÇÃO FORMATIVA INTEGRADA II				240	480	360		
TOTAL DE HORAS NA SEMANA				30	30	30		
TOTAL DE HORAS LÍNGUA ANUALS				3000	3000	3000		

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96

² Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias.

³ No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas na semana e 1000 horas anuais, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC na forma de complementação de carga horária.

Raquel Bankes Ribeiro
Diretora
RG 4.476-833-0
RG 3054/2021

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.077.032-1

O corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados, entretanto, não foram apresentados os docentes da Parte Flexível Obrigatória e dos Itinerários Formativos.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para o funcionamento do curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Ensino Médio, no Colégio Estadual Antônio Martins de Mello – Ensino Fundamental e Médio, do município de Ibaiti, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e nº 04/2021, e conforme o quadro abaixo:

ATO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO
Nº 747/18, DE 28/02/18 Prazo: 13/02/18 a 13/02/23	Pelo prazo de 03 anos, a partir de 01/02/22

A mantenedora e a instituição de ensino deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e nº 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados;

b) providenciar docentes para a Parte Flexível Obrigatória e para os Itinerários Formativos, conforme o disposto na Matriz Curricular;

c) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR nº 04/2021 e no Parecer Normativo nº 13/21, de 12/11/21, no máximo até 02/03/2022.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.077.032-1

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do curso.

É o Parecer.

Christiane Kaminski
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2022.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP